Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERÊCHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.217, DE 10 DE ABRIL DE 1995.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 232.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.660, de 12 de dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de R$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.006-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 70.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.035-Administração, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603282.039-Construção, Conservação, Melhoria e Equipamento de Praças,Parques e Áreas Públicas:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 10.000,00

05-BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
11623472.048-Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 132.000,00

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.050-Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores:
3.1.9.1.00-Sentenças Judiciárias ..... R$ 5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

03070212.053-Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado:

3.2.2.1.00-Transferências à União .... R$ 5.000,00

T O T A L ..... R$ 232.000,00

Art. 2º. - São reduzidas do Orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações, que servirão de recursos para atender as despesas resultantes deste Decreto:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
10573162.024-Programas Habitacionais para Famílias de Baixa Renda:
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis..... R$ 100.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603252.036-Atendimento da Limpeza Pública Urbana:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 12.000,00

10603262.037-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Fu-nerários:
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis ..... R$ 70.000,00

16915752.044-Conservação e Melhoria no Sistema Viário Urbano:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00

T O T A L ..... R$ 232.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de Abril de 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Admnistração